



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO nº 025/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Horário de Funcionamento das Repartições Públicas do Município de Anadia durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento das Repartições Públicas Municipais para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

§ 1º O horário de expediente terminará com uma hora de antecedência ao horário de início do jogo.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO